



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 469, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX c/c art. 79, §5º, ambos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder, ao servidor público municipal **JAIR CARLOS FERNANDES**, ocupante da função de Operário, 01 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 09 (nove) meses a que tem direito, referente aos períodos de 06/11/2000 a 05/11/2005, de 06/11/2005 a 05/11/2010 e de 06/11/2010 a 05/11/2015, com início em 1º de setembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 29 de agosto de 2018.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 469, de 29/08/2018 foi publicada na data de 29/08/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão